

**UM COLEGA pede uma avaliação de investimentos que um banco ofereceu a ele. Trata-se de um CDB que paga 104% do DI e uma LCI que paga 96% do DI — as siglas são explicadas mais abaixo.**

Como esse colega tem salário razoável e aplicações de certo volume no banco, não deve estar nem de longe pegando as piores taxas de rendimento do mercado. Em um ano, seu CDB deve render uns 5,8%, descontada a inflação esperada para o período, é um rendimento de 1,7%. No caso da LCI, o rendimento real seria algo melhor, 2,4%.

E daí? É fácil perceber que ficou mais difícil ganhar dinheiro com aplicações de renda fixa. Se a economia do país melhorar de fato, vai continuar difícil.

Na semana passada, o Banco Central baixou a Selic, a taxa básica da economia, para 6,75%. O DI rende um pouco menos que isso.

# Poupança em tempo de juro baixo

VINICIUS TORRES FREIRE

A taxa do DI é a dos negócios de atacado de dinheiro.

Não dá para saber quanto vai ser a taxa do DI daqui a um ano, claro. Estas estimativas foram feitas com base nos negócios futuros com DI fechados na semana passada. É apenas um exercício didático, para facilitar comparações e dar alguma medida de grandeza dos rendimentos.

As aplicações na caderneta de poupança devem render 4,8% em um ano, rendimento real de menos de 0,8%. Fundos de renda fixa simples que cobram 1% ou mais de taxa de administração não devem render mais do que a poupança.

Esses fundos simples precisam

Com juros mais civilizados, ficou bem mais difícil ganhar dinheiro com renda fixa

aplicar pelo menos 95% do dinheiro dos cotistas em ativos de baixo risco. Por exemplo, em títulos do governo federal, os mesmos que se compram no Tesouro Direto (que, comprados sem intermediários, rendem mais). É o grosso dos fundos de varejo dos bancos.

CDB, Certificado de Depósito Bancário, é um empréstimo para bancos, que oferecem uma porcentagem do rendimento do DI, de acordo com o volume da aplicação.

Um CDB que pague 100% do DI deve render 1,6% em um ano, mais que a poupança, em termos reais, mas não muito animador. Uma Letra de Crédito Imobiliário (LCI) que pague 100% do DI renderia 2,7%, pois isenta de Imposto de Renda.

Em resumo, quem quer rendimento maior terá de se arriscar mais, em investimentos de longo prazo (mais de cinco anos) ou de renda variável.

Para dar um exemplo simples, um título do Tesouro Direto com vencimento em 2024 (uma NTN) pode render 3,4% além da inflação, caso o dinheiro permaneça aplicado até o vencimento (supondo uma taxa de administração de 0,5%, desconto do IR).

Para uma NTN com vencimento em 2035, o rendimento vai a 4%.

Orisco é o de variação da taxa de juros e/ou de “desaplicar” antes do prazo de vencimento. Quanto maior o prazo da aplicação, maior a possibilidade de variação do rendimento, para baixo ou para cima, a depender da taxa de juros no momento da venda dos títulos — isto é, da “desaplicação” do dinheiro.

No caso de ações ou fundos multimercado (que podem combinar e variar aplicações), cada caso é um caso muito particular de risco.

Este texto não contém recomendação alguma de investimento, que sempre depende de características muito individuais, mais do que roupa sob medida. Chama apenas a atenção para a queda da rentabilidade e, pior, para o risco de rendimento nenhum, a depender das taxas de administração.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

**A OSS-SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Hospital Geral de Pirajussara**, convidada a participar da **Concorrência nº SE 01/2018** realizada para a contratação de empresa especializada em serviços de Reforma e Adequações nas instalações dos Leitos da UCI e RPA de Hemodinâmica. Os interessados devem retirar o Edital no dia 20/02/2018 das 09h às 16h, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 2.651, 2º andar, Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6251.

A SOCIEDADE SADEL CORRETORA DE SEGUROS DEVIDAS/S.LTDA, COMUNICA A EXTIÇÃO EM 19/01/2018, INSCRITA NO CNPJ: 04.651.502/0001-33. COM SEDE NA RUA OLÍVIO PASQUALINI, Nº 156, CENTRO, NA CIDADE DE RIBEIRÃO DO SUL – SP, EM NOME DOS SOCIOS: DENISE GARCIA BRAGA MANTOAN, CPF: 264.082.158-07 E MAURICIO LUIS MANTOAN, CPF: 120.106.748-04

**ATENDEMENTO ON-LINE FOLHA**  
De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h.  
Sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h.  
Acesso: [www.folha.com.br/atenendimento](http://www.folha.com.br/atenendimento)

**Concessão de Licença de Operação**  
A empresa Cantareira Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 20.732.109/0001-20, torna público que recebeu, em 02/02/2018, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação (LO) nº 1424/2018, com prazo de validade até 02/02/2028, da Linha de Transmissão 500 kV Estreito - Fernão Dias, CD e Subestações Associadas, localizada nos estados de São Paulo e Minas Gerais. **Dilemar de Paiva Mendes - Diretor Presidente.**

**Acervo Folha.**  
Os últimos 95 anos, exatamente como foram impressos, agora na tela do seu computador.  
[www.folha.com.br/acervo](http://www.folha.com.br/acervo)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, prenotado sob n. 360.561, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 25 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, INTIMA os devedores fiduciários ROSALINA CAMILOTTI ALVES DE LIMA, RG n. 56230873-SSP/SP, CPF(MF) n. 693.526.231-34, bancária e economista, e seu marido LEANDRO ALVES MACENA DE LIMA, CPF(MF) n. 819.767.041-20, analista de sistemas, brasileiros, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 - Liberdade - nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso, e demais obrigações contrárias ao contrato, e doativo da dívida emitida pelo credora fiduciária, em 11.11.2017, importava em R\$ 11.205,57 (onze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.11 da M.21.144 e R.09 da M.21.145, em 25 de julho de 2013, deste Oficial, sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade dos imóveis objetos das matrículas n. 21.144 e 21.145, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.  
**FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**  
OFICIAL

**DESENVOLVE SP**  
Agência de Desenvolvimento Paulista  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**  
**RATIFICAÇÃO DA RETI-RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
Art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Proc: ADM nº 163/17; Cont: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.; Obj: Cont. de emp. p/prest. de serv. técnicos de análise de documentação de projetos de engenharia; Parecer Sujur nº 111/17 de 28/12/17; e C.I. Sujur nº 018/2018 de 01/02/2018; Conta orçamentária: 2010925 - Análise de Projetos - Setor Público; Valor: R\$ 1.200.000,00; Vig: 24 meses; Data da ratificação da reti-ratificação: 07/02/18.

**A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Vila Maria / Vila Guilherme** convidada a participar do **Pregão Eletrônico nº SE-005/2018**, a ser realizado para a contratação de empresa para **Prestação de Serviço de Transporte Mediante Locação de Veículos com Condutores**. Para informações e condições de participação acessar o site <http://www.publinexo.com.br/privado>.

**AB CONCESSÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47  
NIRE 35.300.418.271  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 12/01/2018**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 12/01/2018, às 12h, na sede da AB Concessões S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a determinação do voto da Companhia na AGE de sua subsidiária integral Rodovias das Colinas S.A., a ser realizada em 12/01/2018, às 18h; e (ii) Autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à formalização da deliberação. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: 5.1. Determinar que a Companhia vote favoravelmente à distribuição de dividendos no importe de R\$ 70.000.000,00 de sua subsidiária integral Rodovias das Colinas S.A., sociedade por ações com sede em Itaipu na Rodovia Marechal Rondon, km 112, s/n, marginal oeste, Jardim Oliveira, CNPJ 03.025.305/0001-46 ("Colinas"), na AGE que se realizará em 12/01/2018, às 18h, através da utilização de saldo de sua conta de reserva de lucros e complementação através da distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 55.841.833,11, dividendos os quais deverão ser pagos pela Colinas através de transferência bancária até o final do mês de janeiro deste ano. **6. Autorizar** a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da instrução de voto acima mencionada, podendo, para tanto, assinar a ata de AGE da Colinas que se realizará em 12/01/2018, às 18h. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A. (representada por Renaldo Bertin) e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. (representada por Cesare Mosca). São Paulo, 12/01/2018. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci** - Presidente, **José Renato Ricciardi** - Secretário. JUCESP nº 72.550/18-1 em 08/02/2018.

**Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A**  
CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bela Cintra, 1149 - sobreloja - Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1 - Assembleia Geral Extraordinária:** (i). Deliberar acerca da destituição do Sr. Douglas Fernandes Junior do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, na Rua Bela Cintra, 1149 - sobreloja - Consolação, São Paulo/SP São Paulo, 15 de fevereiro de 2018. **Francisco Renzetti** - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Sompo Seguros S.A.**  
CNPJ/MF 61.383.493/0001-80 - NIRE nº 35.300.051.521  
**Aviso aos Acionistas**  
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Cubatão, nº 320, São Paulo - SP todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 9 de fevereiro de 2018. **Francisco Cauby Vidigal Filho** - Diretor-Presidente.

**Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo**  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
Para as Empresas de Armazéns Gerais, Movimentadores de Mercadorias e de Logística na Prestação de Serviços no Comércio Interno, da Cidade de São Paulo e Grande São Paulo  
**O Presidente do Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - SAGESP**, representando as empresas associadas integrantes da categoria econômica dos **Armazéns Gerais, Movimentação de Mercadorias e de Logística na Prestação de Serviços no Comércio Interno**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos, convocou as empresas associadas, acima referidas, quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, no prédio da **FECOMERCIO/SP**, à Rua Dr. Plínio Barreto, 285, 3º andar, sala 03, em São Paulo/SP (ao lado da Fundação Getúlio Vargas - Av. Nove de Julho), a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: **1 - Exame, discussão e deliberação sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo;** **2 - Assuntos Diversos.** Não havendo a presença de empresas em número suficiente para a instalação dos trabalhos, conforme disposição estatutária e de conformidade com o artigo 612 da C.L.T., a referida Assembleia será realizada em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**, no mesmo local acima mencionado, com os associados presentes. São Paulo, 15 de fevereiro de 2018. **Dr. Cicero Bueno Brandão Júnior** - Presidente.

**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRANJA VIANA**  
CNPJ 11.204.341/0001-03  
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**  
Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville Granja Viana, atendendo o disposto no Estatuto Social em seu Capítulo IV – Seção “A”, Artigos 12 ao 20, **Convoco** os Associados regularmente cadastrados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária como segue: **Data:** 10 de março de 2018 (sábado). **Horário:** 9h30min em primeira convocação com 50% mais um dos associados presentes, ou 10h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes. **Local:** Salão Social do Alphaville Granja Viana Club, situado na Avenida das Caúnas, 10, Granja Viana – Município de Carapicuíba – S.P. **Ordem do Dia:** I) Prestação de contas do exercício 2017, apresentação de parecer da auditoria externa e notas de esclarecimentos; II) Apresentação da Previsão Orçamentária 2018 - Reajuste de taxas; III) Eleição e posse do Conselho Diretor - Dezessis (16) membros eleitos e dois (02) suplentes, conforme Artigo 22 do Estatuto Social; IV) Eleição e posse do Conselho Fiscal - Três (03) membros eleitos e dois (02) suplentes, conforme Artigos 49 ou 51 do Estatuto Social. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, sendo constituído por todos os Associados no gozo de seus direitos civis e sociais desde que quites com suas obrigações estatutárias e/ou regulamentares, sendo que suas deliberações obrigam todos os Associados mesmo que ausentes ou divergentes. Os Associados devem apresentar-se munidos de documentos de identificação pessoal que possa comprovar tal condição. É permitida a representação de Associados através de procuração com poderes específicos e firma reconhecida. A representação de Pessoa Jurídica deve ser feita através de seu representante conforme consta do Termo de Inscrição e Compromisso junto à Associação, do contrato social ou Ata de eleição de diretoria ou ainda através de procuração conforme capítulo II, Artigo 6, § Quarto do Estatuto Social. Carapicuíba-SP, 09 de fevereiro de 2018. **Associação Alphaville Granja Viana - André Luiz Dabarian** - Presidente do Conselho Diretor.

**COMUNICADO**

A TIM vem a público informar que, a partir do dia 1/3/2018, as chamadas originadas na rede da HOJE e destinadas à rede da TIM estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

**TIM**  
Evoluir é fazer diferente

**AB CONCESSÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47  
NIRE 35.300.418.271  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 07/12/2017**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 07/12/2017, às 12h, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a necessidade de aditamento pela Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. ("TDS"), sua subsidiária integral, da Cédula de Crédito Bancário nº 101116100002500, contratada com o Itaú Unibanco S.A. em 13/10/2016, no valor de R\$ 45.000.000,00 ("CCB" ou "Cédula de Crédito Bancário"); (ii) a instrução de voto para a Companhia acerca da necessidade de aditamento da CCB da TDS, a ser deliberada em Assembleia Geral da TDS nesta data, às 17h. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, que determinaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário nos termos do Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: 5.1. Ante às informações apresentadas pela TDS, aprovar a realização de aditamento à sua Cédula de Crédito Bancário, de modo a prorrogar o seu prazo de vencimento até, no máximo, o dia 24/01/2019, com alteração da taxa de juros para até CDI + 3,55% ao ano base de 252 dias, e previsão de pagamento dos juros em duas parcelas semestrais e o saldo remanescente no vencimento, com pagamento do IOF na data do aditamento ("Operação"); 5.2. Determinar que a Companhia vote na AGE da TDS que será realizada em 07/12/2017 às 17h, a favor do aditamento; 5.3. Em decorrência de tal aprovação, fica a Diretoria da TDS expressamente autorizada a celebrar todos os documentos necessários à formalização da Operação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A. (representada por Renaldo Bertin) e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. (representada por Cesare Mosca). São Paulo, 07/12/2017. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci** - Presidente, **José Renato Ricciardi** - Secretário. JUCESP nº 72.549/18-0 em 08/02/2018.

**AB CONCESSÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47  
NIRE 35.300.418.271  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 12/01/2018**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 12/01/2018, às 13h, na sede da AB Concessões S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a determinação do voto da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária de sua subsidiária integral Triângulo do Sol Auto Estradas S.A., a ser realizada em 12/01/2018, às 17h; e (ii) Autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à formalização da deliberação. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: 5.1. Determinar que a Companhia vote favoravelmente à distribuição de dividendos no importe de R\$ 15.000.000,00 por sua subsidiária integral, Triângulo do Sol Auto Estradas S.A., sociedade por ações com sede em Matão/SP, na Rua Marlene David dos Santos, 325, Jardim Paraíso III, CNPJ 02.509.186/0001-34 ("TDS"), na AGE que se realizará em 12/01/2018, às 17h, através da utilização de saldo de sua conta de reserva de lucros, com pagamento mediante transferência bancária até o final de janeiro deste ano. **5.2. Autorizar** a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da instrução de voto acima mencionada, podendo, para tanto, assinar a ata de AGE da TDS que se realizará em 12/01/2018, às 17h. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A. (representada por Renaldo Bertin) e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. (representada por Cesare Mosca). São Paulo, 12/01/2018. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci** - Presidente, **José Renato Ricciardi** - Secretário. JUCESP nº 72.551/18-5 em 08/02/2018.

**COLEÇÃO FOLHA MULHERES NA LITERATURA**

ALGUNS LIVROS TÊM HISTÓRIAS QUE VIRARAM CLÁSSICOS. OUTROS, PERSONAGENS QUE VIRARAM ÍCONES. ESTE, DE CHARLOTTE BRONTË, TEM OS DOIS.

**ASSINANTE:** Na compra da coleção completa, ganhe 4 livros e o frete.\*  
Ligue (11) 3224 3090 (Grande SP) ou 0800 775 8080 (outras localidades).  
Acesse: [folha.com.br/mulheresnalliteratura](http://folha.com.br/mulheresnalliteratura)

**APENAS R\$ 19,90\* CADA LIVRO**

**NESTE DOMINGO NAS BANCAS**

Charlotte Brontë  
Jane Eyre  
Clarice Lispector  
Emily Dickinson  
Isabel Allende  
Virginia Woolf  
Jane Austen  
Joannette Walls  
Lya Luft  
Herta Müller  
Rachel de Queiroz  
Agatha Christie  
Néscia Picon  
Mary Shelley  
Fanny Hill  
Madame de Lafayette  
Mário de Andrade  
Florbela Espanca  
Francisco Sagan  
Katharine Mansfield  
Thyrs Martinez  
Emily Brontë  
Louisa May Alcott  
Aina Cavallari  
Thirny Umrigar  
Alice Munro  
Edith Wharton  
Wendy Holden  
Charlotte Brontë  
Jhumpa Lahiri  
Agostina Botta-Luis

\*Preço e frete válidos para os Estados de SP, RJ, MG e PR. Para outras localidades, consulte [folha.com.br/mulheresnalliteratura](http://folha.com.br/mulheresnalliteratura).

**FOLHA**  
NÃO DA PRA NÃO LER